

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLIMPIA - SP

MATRICULA

7.877

FICHA

01

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

DATA.- 11/10/1.982.-

S. "A".- EML. Cr\$ 400,00.-

G. 62.- EST. Cr\$ 80,00.-

G. 63.- APS. Cr\$ 80,00.-

TOT. Cr\$ 560,00.-

IMÓVEL:- FAZENDA SÃO JORGE, NAS FAZENDAS OLHOS D'AGUA E BAGAGEM, no distrito de Severinia.- Um imóvel que chamam gleba nº um (1), com a área superficial de vinte e três alqueires e duzentos milésimos de alqueire de terra (23.200), contendo como benfeitorias, quatro (4) casas de tijolos e telhas, pastagens, fêchos e outras menores, compreendido dentro das seguintes divisas: começa num ponto do riacho definido pelo prolongamento da direção 8 e 9, do poligonal de trinta e seis (36)-vértices e desce por ele abaixo, dividindo com Sebastião Branco Machado, até a altura de vértice n.5 da mesma poligonal, - daí deflete à direita, defletindo mais uma vez a direita no vértice n.6, vai até o ponto 7 dividindo com Leandro Cervatto; no vertice n.7 deflete à direita dividindo com Micheleto de - tal até o vértice n.8, deflete a direita e segue na direção - 8/9 da poligonal de 36 vértices, passando pelo ponto C-1 até encontrar o riacho no ponto de partida.-INCRA sob o nº611.131 000680-5, área total 85,1, mod. fiscal 16,0, nº de mód. fiscais 5,30 e fração mínima de parcelamento 11,4.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIOS: JORGE HENRIQUE TANNURI (RG. nº3.015.056-SP), - (CIC' nº040.113.258/72), brasileiro, engenheiro-agrônomo, casado com Edi Luz Tannuri, residente à Praça José Severino de Almeida, nº420, em Severinia; MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA - - (RG. nº5.595.370-SP), professora secundária, e seu marido CARLOS ALBERTO SPINA (RG. nº2.005.757-SP), professor secundário,

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

7.877

FICHA

01

VERSO

brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua Ibó, nº31, Parque Iracema, em Catanduva-SP., (CIC. nº031.606.028/-34); JOSÉ GALIB TANNURI (CIC. nº010.065.687/00), brasileiro, engenheiro eletricitista, casado com Sueli Abdalla Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente na SHI/Sul, QL-13, Conjunto 06, Casa 02, em Brasília-DF; CESAR AUGUSTO TANNURI (RG. nº6.725.246-SP), brasileiro, engenheiro-químico, casado com Ruty Ubatuba Tannuri, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residente à Rua São João, nº1.285, Bairro Todos os Santos, em Montes Claros-MG., (CIC. nº001.755.014/92) LUIZ ANTONIO TANNURI (RG. nº4.350.056-SP - CIC. nº498.775.348/00), brasileiro, solteiro, maior, economista, residente à Rua Miguel Penteado, nº394, Castelo, em Campinas-SP.; LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO (RG. nº5.363.855-SP - CIC. nº112.169.138/20), brasileira, professora, casada com Francisco Dias de Souza Lameirão, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residente à Rua Sansão Alves dos Santos, nº275, Aptº132, Broklim, São Paulo-Capital.-----
REG. ANT. TR. 28.793, do Liv. 3-AB, deste Registro.-----

R. 1. M. 7.877.-PROT. 26.731.-	S."A".-	EML. Cr\$ 2.970,00.-
	G. 62.-	EST. Cr\$ 594,00.-
	G. 63.-	APS. Cr\$ 594,00.-
DATA.- 11 - 10 - 1.982.-		TOT. Cr\$ 4.158,00.-

TRANSMITENTES: CARLOS ALBERTO SPINA (RG. nº2.005.757-SP), professor secundário, e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA -
- continua na ficha nº 2 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLIMPIA - SP

MATRICULA
7.877FICHA
02

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

(continuação da matrícula nº 7.877)

(RG. nº5.595.370-SP), professora secundária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ibó, nº 31, Parque Iracema, em Catanduva-SP.- ANUENTES: JORGE HENRIQUE TANNURI (RG. nº3.015.056-SP), engenheiro-agrônomo, e sua mulher EDI LUZ TANNURI (RG. nº4.523.672-SP), professora, brasileiros, residentes à Praça José Severino de Almeida, nº420, em Severínia.- (CIC. nº040.113.258/72); LUIZ ANTONIO TANNURI, (RG. nº4.350.056-SP.- CIC. nº498.775.348/00), brasileiro, solteiro, maior, economista, residente à Rua Miguel Penteado, nº 394, Castelo, Campinas-SP.- CESAR AUGUSTO TANNURI (RG. nº6.725.246-SP), engenheiro-químico, e sua mulher RUTY UBATUBA TANNURI (RG. nº1.004.725-PE), arquiteta, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua São João, nº1.286, Bairro Todos-os Santos, em Montes Claros-MG.- (CIC. nº001.755.014/92); e FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO (RG. nº1.290.103-SP), piloto profissional, e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO (RG. nº5.363.855-SP), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à rua Sansão Alves dos Santos, 275, Aptº132, Brooklim, São Paulo-SP., (CIC. nº112.169.138/20).- ADQUIRENTE: JOSÉ GALIB TANNURI (CIC. nº010.065.687/00), brasileiro, engenheiro eletricitista, casado com Sueli Abdalla Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residente e domiciliado na SHI/Sul, QL-13, Conjunto 06, -

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

7.877

FICHA

02

VERSO

Casa 02, Em Brasilia-DF.- VENDA E COMPRA.-Escritura de 15 de fevereiro de 1.982, das notas do Tabelião de Severinia, Liv.-29, fls.82vº/86, re-ratificada por escritura de 16 de setembro de 1.982, das mesmas notas, Liv.29, fls.112vº.= VALOR: Cr\$ \$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).- É transmitido ao adquirente, UMA COTA PARTE IDEAL DE 0,35% DE UMA SEXTA (1/6) PARTE do imóvel matriculado sob o n.7.877, neste Registro.- Dou fé. Olímpia, 11/10/1.982.- A Esc. Hab. Olímpia (Maria Vilma de Nadai).- O Of. Maior, Castorino Venancio Pinheiro (Castorino Venancio Pinheiro).

R. 2. M. 7.877.-PROT. 26.732.-	S."A".-	EML. Cr\$ 2.970,00.-
	S. 52.-	EST. Cr\$ 594,00.-
	S. 63.-	APS. Cr\$ 594,00.-
		TOT. Cr\$ 4.158,00.-

DATA.- 11 - 10 - 1.982.-

TRANSMITENTES: FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO, piloto profissional, RG. nº1.290.103-SP., e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO, professora, RG. nº5.362.855-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua Sansão Alves dos Santos, nº275, Aptº132, Brooklin, São Paulo-Capital.- (CIC. nº112 169.138/20).= ANUENTES: JORGE HENRIQUE TANNURI (RG. nº3.015.056-SP), engenheiro-agrônomo, casado com EDI LUZ TANNURI, professora, RG. nº4.523.672-SP., brasileiros, residentes à Praça José Severino de Almeida, nº420, em Severinia.- (CIC. nº040.- 113.258/72); LUIZ ANTONIO TANNURI (RG. nº4.350.056-SP - CIC.- nº498.775.348/00), brasileiro, solteiro, maior, economista, residente à Rua Miguel Penteado, nº394, Castelo, Campinas-SP; CESAR AUGUSTO TANNURI (RG. nº6.725.246-SP), engenheiro-químico - continua na ficha nº 3 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - SP

MATRICULA

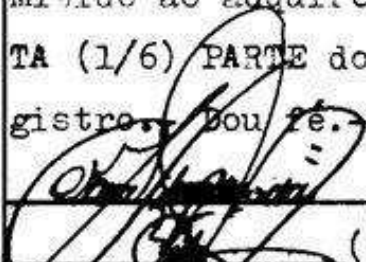

7.877

FICHA

03

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

(continuação da matricula nº7.877)

co, e sua mulher RUTY UBATUBA TANNURI (RG. nº1.004.725-PE), - arquiteta, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua São João, nº1.286, Bairro Todos os Santos, em Montes Claros-Mg., (CIC. nº001.755.014/92); e CARLOS ALBERTO SPINA (RG. nº2.005.757-SP), professor secundário, e sua mulher MYRIAM - MARTHA TANNURI SPINA (RG. nº5.595.370-SP), professora secundária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ibó, nº31, Parque Iracema, em Catanduva-SP.- ADQUIRENTE: JOSÉ GALIB TANNURI (CIC. nº010.065.687/00), brasileiro, engenheiro eletricitista, casado com Sueli Abdalla Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residente e domiciliado na SHI/Sul, QL-13, - Conjunto 06, Casa 02, em Brasília-DF.- VENDA E COMPRA.- Escritura de 15 de fevereiro de 1.982, das notas do Tabelião de Severinia, Liv.29, fls.86/89, re-ratificada por escritura de 16 de setembro de 1.982, das mesmas notas, Liv.29, fls.114vº/- - 115.- VAICR: Cr\$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).- É transmitido ao adquirente UMA COTA PARTE IDEAL DE 0,35% DE UMA SEXTA (1/6) PARTE do imóvel matriculado sob o nº7.877, neste Registro. Dou fé. Olímpia, 11/10/1.982.- A Esc. Habilitada, -  (Maria Vilma de Nadai).- O Of. Maior, -  (Castorino Venancio Pinheiro).-.-.-.-.-

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

=7.877=

FICHA

=3=
VERSO

R. 3. M. 7.877. PROT. 26.733.-

DATA:- 11-10-1982.-

S. "A".- EWL. Cr\$. 3.960,00

S. 62.- EST. Cr\$. 792,00

S. 63.- APS. Cr\$. 792,00

TOT. Cr\$. 5.544,00

TRANSMITENTES:- LUIZ ANTONIO TANNURI, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente à Rua Miguel Penteado, n. 394, Bairro Castelo, em Campinas-SP (RG. n. 4.350.056-SP- CPF. n. 498.775.348-00).- ANUENTES:- CARLOS ALBERTO SPINA (RG. n. 2.005.757-SP), e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA, brasileiros, professores secundários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Ibó, n. 31, Parque Iracema, Catanduva-SP (CIC. n. 031.606.028-34) e FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO, piloto profissional, (RG. n. 1.290.130-SP), e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO, professora (RG. n. 5.362.855-SP), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Sansão Alves dos Santos, nº 275, Aptº 132, Brooklin, São Paulo-Capital (CIC. n. 112.169.138-20).- ADQUIRENTES:- JORGE HENRIQUE TANNURI, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com Edi Luz Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado à Praça José Severino de Almeida, n. 420, em Severínia (RG. n. 3.015.056-SP - CIC. n. 040.113.258-72); CESAR AUGUSTO TANNURI, brasileiro, engenheiro químico, casado com Ruty Ubatuba Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente à Rua São João, n. 1.286, Bairro Todos os Santos, em Montes-Claros-MG (RG. n. 6.725.249-SP - CPF. n. 001.755.014/92) e JOSÉ GALIB TANNURI, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado com Suely Abdalla Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente no SHI/Sul -

-continua na ficha n. 4-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - SP

MATRICULA

=7.877=

FICHA

=4=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

-continuação da Mat. 7.877-

QL-13, Conjunto 06, Casa 02, em Brasília-DF (CPF. n. 010.065.687/00).=

VENDA E COMPRA:- Escritura de 15 de fevereiro de 1982, das notas do Tabelião de Severínia, Liv. 29, fls. 93/97, re-ratificada por escritura de

16 de setembro de 1982, das mesmas notas, Liv. 29, fls. 116vº/118.= VA-

LOR:- R\$495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos cru-

zeiros).= É transmitido aos adquirentes, UMA COTA PARTE IDEAL DE 8,26% -

DE UMA SEXTA (1/6) PARTE do imóvel matriculado sob o n. 7.877, neste Re-

gistro, na proporção seguinte:- à Jorge Henrique Tannuri, UMA COTA PARTE IDEAL de 4,92%; à CESAR AUGUSTO TANNURI, UMA COTA PARTE IDEAL DE 3,31% - e a JOSÉ GALIB TANNURI, UMA COTA PARTE IDEAL DE 0,03%.= DOU.FÉ.= OlíMPIA 11-10-1982.= A Esc. Pub. Carla Maria (Maria Vilma de Navei).= O Ofi-

R. 4. M. 7.877. PROT. 34.655.-

DATA:- 30-04-1985.-

S. "A".- EML. R\$. 70.800.-

G. 545.- EST. R\$. 19.116.-

APS. R\$. 14.160.-

TOT. R\$. 104.076.-

TRANSMITENTES:- A COMUNHÃO ENTRE OS ADQUIRENTES E JORGE HENRIQUE TANNURI, engenheiro agrônomo, RG. n. 3.015.056-SP., e sua mulher EDI LUZ TANNURI, professora, RG. n. 4.523.672-SP., brasileiros, casados pelo regime da

comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes no Sítio Progresso, no distrito de Severínia (CPF. n. 040.113.258-72).= ADQUIREN-

TES:- JOSÉ GALIB TANNURI, engenheiro eletricitista, RG. n. 1.334.862-RJ. - e sua mulher SUELY ABDALLA TANNURI, do lar, RG. n. 1.575.252-RJ., brasi-

leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à SHIS, QI, 13- conjunto 6, casa 02, em Brasília-DF.

6.515/77, residentes à SHIS, QI, 13- conjunto 6, casa 02, em Brasília-DF.

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

=7.877=

FICHA

=4=

VERSO

(CPF. n. 010.065.687-00); CESAR AUGUSTO TANNURI, engenheiro químico, RG. 6.725.246-SP., e sua mulher RUTH UBATUBA TANNURI, arquitata, RG. n. 1.004.725-PE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua São João, n. 1286, em Montes Claros-MG. (CPF. n. 001.755.014-91); CARLOS ALBERTO SPINA, professor secundário, (RG. n. 2.005.757-SP - CPF. n. 031.605.998-68) e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA, professora secundária (RG. n. 5.595.370-SP - CPF. n. 031.606.028-34), brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Ibó, n. 31, Parque Iracema, em Catanduva-SP; FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO, agricultor, e esportista, RG. n. 1.290.103-SP., e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO, professora, RG. n. 5.362.855-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Sansão Alves dos Santos, n. 275, aptª 132, Brooklin Paulista, em São Paulo-Capital (CPF. n. 112.169.138-20); e LUIZ ANTONIO TANNURI, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente na Fazenda São Luiz, no distrito de Severinia-SP (RG. n. 4.350.056-SP - CPF. n. 498.775.348-00).= DIVISÃO AMIGÁVEL:- Escritura de 28 de dezembro de 1984, das notas do Tabelião de Severinia, Liv. 34, fls. 33/38vs.= VALOR:- R\$4.745.000 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).= É atribuído aos adquirentes, o imóvel objeto desta matrícula, na seguinte proporção: 22,22% à José Galib Tannuri e sua mulher Suely Abdalla Tannuri; 25,46% a Cesar Augusto Tannuri e sua mulher Ruth Ubatuba Tannuri; 20,80% à Carlos Alberto Spina e sua mulher Myriem Martha Tannuri Spina; 20,80% à Francisco Dias de Souza Lameirão e sua mulher Luiza Helena Tannuri Lameirão; e 10,72% à Luiz Antonio Tannuri.= DOU FÉ.= Olímpia, 30-04-1985.= A Esc. Hab.

-continua na ficha n. 5-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S. P.

MATRICULA

=7.877=

FICHA

=5=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

-continuação da Mat. 7.877.-

[Assinatura] (Maria Vilma de Nadai) - O Oficial, *[Assinatura]*

(Moacyr Andrade)

R.5.M.7.877.- PROT.- 46.622.-

DATA:- 02/01/1.989.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 19 de dezembro de 1.988, acompanhada de xerocópias autenticadas das procurações lavradas, nas Notas do Tabelião de Severinia, Liv.19, fls.36vº, de 29 de janeiro de 1.987, no 1º Cartório de Notas de Piracicaba-SP, datada de 25 de março de 1.987, Liv.249, fls.04; nas Notas do Tabelião de Severinia, Liv.19, fls.38, datada de 30 de janeiro de 1.987; e nas Notas do Tabelião de Severinia, Liv.19, fls.34 vº, datada de 27 de janeiro de 1.987, emitida por, LUIZ ANTONIO TANNURI, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz em Severinia-SP, (CPF/MF.nº 498.775.348/00); CARLOS ALBERTO SPINA e sua mulher MYRIAN MARTHA TANNURI SPINA, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados à Rua Ibó nº41, Parque Iracema em Catanduva-SP, (CPF/MF.nº 031.606.028/34); CESAR AUGUSTO TANNURI e sua mulher RUTH UBATUBA TANNURI, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Av. França nº159, em Piracicaba-SP (CPF/MF.nº 011.755.014/81); FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LA

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

= 7.877 =

FICHA

=6= VERSO

deu quitação a emitente AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA. e autori-
zou o CANCELAMENTO do registro petro nº 06.- Dou Fé- O Esc.
Hab., ~~Luiz Antonio Cesar Buozzi de Carvalho~~ Cesar Buozzi de Carvalho).--
O Oficial maior, ~~Milton Neri~~ (Milton Neri).--:--:--:--:--:--:--:--:--

R.S.M.7.877 - PROT. 58.521

DATA: 07/12/1.993

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 23 de novembro de 1.993, -
instruída por xerocópias autenticadas de procurações lavradas
em 25/03/87, pelo 1º Cartório de Notas, da comarca de Piraci-
caba-SP., Liv.248, fls.04; 30/01/87, nas Notas do Tabelião de
Severínia, Liv. 19, fls.38; 29/01/87, nas Notas do Tabelião -
de Severínia, Liv.19, fls.36vº., 27/01/87, nas Notas do Tabe-
lião de Severínia, Liv.19, fls.34v/36, por certidão de 15/09/
89; emitida por AGROPECUÁRIA TRIANGULO LTDA (CGC.n. 48.891.45
8/0001-68); avalizada por LUIZ ANTONIO TANNURI (CPF.n.498.775.
348/00), CESAR AUGUSTO TANNURI e sua mulher RUTH UBATUBA TAN-
NURI (CPF.n.001.755.014/91), JOSÉ GALIB TANNURI e sua mulher-
SUELY ABDALLA TANNURI (CPF.n. 010.065.687/00), FRANCISCO DIAS
DE SOUZA LAMEIRÃO e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO-
(CPF.n. 112.169.138/20), e CARLOS ALBERTO SPINA e sua mulher-
MYRIAN MARTA TANNURI SPINA (CPF.ns. 021.605:998/68 e 031.606.
028/34-respectivamente); tendo como fiel depositário LUIZ AN-
TONIO TANNURI (CPF.n. 498.775.348/00); em favor do BANCO DO -
ESTADO DE SÃO PAULO S/A-CAMPINAS-SP., (CGC.n. 61.411.633/0001
87); para garantia da dívida do valor de CR\$ 28.200.000,00 -
(vinte e oito milhões e duzentos mil cruzeiros reais); pagá--
veis no dia 22 de dezembro de 1.994, em Campinas-SP., a ju--
ros de 12,50% ao ano, que poderão ser capitalizados, tendo co-
mo garantia, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concor-
> rência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de pro-

- CONTINUA NA FICHA = 7 = -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - SP.

MATRÍCULA

= 7.877 =

FICHA

= 7 =

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 7.877 -

priedade dos avalistas, e o imóvel objeto da matr. n. 391, do Reg. Geral, deste Cartório, de propriedade da emitente.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, reg. sob o n. 14.157, no R.A. deste Cartório.- Dou Fé- O Esc. Hab. (Júlio César Buoizzi de Carvalho).- O Oficial maior, (Milton Neri).

R.9.M.7.877 - PROT. 58.522

DATA: 07/12/1.993

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 24 de novembro de 1.993, - instruída por xerocópias autenticadas de procurações lavradas em 25/03/87, pelo 1º Cartório de Notas, da comarca de Piracicaba-SP., Liv.248, fls.04; 30/01/87, nas Notas do Tabelião de Severínia, Liv.19, fls.38; 29/01/87, nas Notas do Tabelião de Severínia, Liv.19, fls.36vº., 27/01/87, nas Notas do Tabelião de Severínia, Liv.19, fls.34v/36, por certidão de 15/09/89; - emitida por AGROPECUARIA TRIANGULO LTDA (CGC.n. 58.891.458/00 01-68), avalizada por LUIZ ANTONIO TANNURI (CPF.n. 498.775.348/00), CESAR AUGUSTO TANNURI, e sua mulher RUTH UBATUBA TANNURI (CPF.n. 001.755.014/91), JOSÉ GALIB TANNURI e sua mulher-SUELY ABDALLA TANNURI (CPF.n. 010.065.687/00), FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO- (CPF.n. 112.169.138/20), e CARLOS ALBERTO SPINA e sua mulher-MYRIAN MARTA TANNURI SPINA (CPF.n.s021.605.998/68 e 031.606.028/34-respectivamente); tendo como fiel depositário LUIZ ANTONIO TANNURI (CPF.n. 498.775.348/00); em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-CAMPINAS-SP., (CGC.n. 61.411.633/0001 -87); para garantia da dívida do valor de CR\$ 1.241.864,00 - (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e ses-

— CONTINUA NO VERSO —

MATRÍCULA
7.877FICHA
09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-continuação da matrícula nº 7.877.-

Execução n.532/95, que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** (CGC.n. 61.411.633/0001-87), estabelecimento de crédito com sede na Praça Antonio Prado, n.6, São Paulo-SP, move contra **LUIZ ANTONIO TANNURI** (CPF.n. 498.775.348/00), brasileiro, solteiro, maior, economista, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz, município de Severínia; **CARLOS ALBERTO SPINA**-(CPF.n. 031.606.028/34), brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Ibó, n.41, Parque Iracema, Catanduva-SP; **MYRIAN MARTHA TANNURI SPINA**-(CPF.n. 031.606.028/34), brasileira, casada, agropecuarista, residente na Rua do Ibó, n.41, Parque Iracema, Catanduva-SP; **CESAR AUGUSTO TANNURI**-(CPF.n. 011.755.014/81), engenheiro químico e sua mulher **RUTH UBATUBA TANNURI**-(CPF.n. 011.755.014/81), arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Samuel Neves, n.404, Bairro São Dimas, em Piracicaba-SP; **FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO**-(CPF.n. 112.169.138/20) e sua mulher **LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO**-(CPF.n. 112.169.138/20), brasileiros, residentes em São Paulo-SP; **JOSÉ GALIB TANNURI**-(CPF.n. 010.065.687/00), brasileiro, separado judicialmente, residente na SQSW, n.101, Bloco F, aptº 506, em Brasília-DF; e, **SUELY ABDALLA TANNURI**-(CPF.n. 524.144.261/87), brasileira, separada judicialmente, do lar, residente no SHIS QI 13, Conjunto 6, casa 2, Brasília-DF; para cobrança da importância de R\$71.311,25 (setenta e um mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos); foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA** (CGC.n. 58.891.458/0001-68).- Depositário Particular: Banco do Estado de São Paulo S/A, representado pelo gerente da agência de Olímpia, Esmeraldo Américo Ferrato.- Juiz do Feito: Exmo. Sr. Dr. Lúcio Alberto Eneas da Silva Ferreira.- Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$412,37.-----

R.15.M.7.877.- PROT. 70.641.-**DATA: 05/06/1.998.-**

Pelo Auto de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 07 de maio de 1.998, expedido em cumprimento ao Mandado Cível carga 1123, do Proc. 176/95, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA** (CGC.n. 58.891.458/0001-68), localizada na Fazenda São Luiz, município de Severínia; e, **LUIZ ANTONIO TANNURI**-(RG.n. 4.350.056), brasileiro, solteiro, economista, residente na Rua Dr. Quirino, n.357, Aptº 207, em Campinas-SP; foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$185.000,00, de propriedade

- CONTINUA NO VERSO -


MATRÍCULA

7.877

FICHA

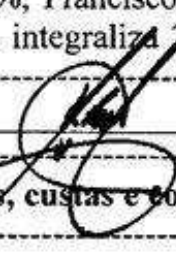
09

VERSO

de Luiz Antonio Tannuri e outros.- Depositário: Não foi nomeado.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, Seção Cível.- Registro procedido com supedâneo na decisão firmada pelo Egregio Conselho Superior da Magistratura, na Ap. Cível n.45.179-0/5, publicada no D.O.E., Pod. Jud. de São Paulo, em 20/05/98.- Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

R.16.M.7.877.-PROT.155.005 de 24/10/2.014.-
DATA: 03/11/2.014.-

Conforme mandado expedido em 02 de outubro de 2.014, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência nº0000497-23.1996.8.26.0400 - Ordem nº208/96, que o Banco Safra S/A move contra **Agropecuária Triângulo Ltda**, instruído com o Contrato Social datado de 09/05/1.988, registrado na JUCESP sob nº35.208.031.072, e Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 26/02/1.992, registrado na JUCESP, sob nº33.349/92-7; **foi conferido por integralização de capital a AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA** (CNPJ/MF nº58.891.458/0001-68), com sede na Fazenda São Luiz, município de Severinia-SP; pelo valor de Cz\$17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil cruzados - moeda vigente na data do contrato social de início citado); **o imóvel objeto desta matrícula**, da seguinte forma: José Galib Tannuri, casado com Suely Abdalla Tannuri - integraliza 22,22%, Carlos Alberto Spina, casado com Myriam Martha Tannuri Spina - integraliza 20,80%, César Augusto Tannuri, casado com Ruth Ubatuba Tannuri - integraliza 25,46%, Francisco Dias de Souza Lameirão, casado com Luiza Helena Tannuri Lameirão - integraliza 20,80%, e Luiz Antonio Tannuri - integraliza 10,72%.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de beneficiário da Justiça Gratuita.-----

AV.17.M.7.877.- PROT.155.005 de 24/10/2.014.-
DATA: 03/11/2.014.-

Conforme mandado expedido em 02 de outubro de 2.014, pela 1ª Vara Cível, desta

- continua na ficha nº10 -

- CONTINUA NA FICHA _____

MATRÍCULA

FICHA

7.877

10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula n.º7.877 -

Comarca, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência n.º0000497-23.1996.8.26.0400 – Ordem n.º208/96, que o **Banco Safra S/A** move contra **Agropecuária Triângulo Ltda**, foi determinada a presente, para ficar constando a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de beneficiário de Justiça Gratuita.-----

AV.18.M.7.877.-PROT.155.005 de 24/10/2.014.-

DATA: 03/11/2.014.-

O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com os seguintes ônus: **Cédulas Rurais Hipotecárias** em favor do **Banco do Estado de São Paulo S/A**, conforme os registros retro ns.05, 08 e 09; **Cédula de Crédito Comercial Hipotecária** em favor do **Banco Safra S/A**, conforme o registro retro n.º10; **Penhora** em favor de **Luiz Alberto de Freitas e outros**, conforme o registro retro n.º11; **Penhora** em favor de **Lauro Gonçalves de Souza**, conforme o registro retro n.º13; **Penhora** favor do **Banco do Estado de São Paulo S/A**, conforme o registro retro n.º14; e **Penhora** em favor da **Fazenda Nacional**, conforme o registro retro n.º15.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-----

AV.19.M.7.877.-PROT.166.894 de 11/08/2.016.-

DATA: 17/08/2.016.-

Conforme mandado expedido em 02 de agosto de 2.016, pela 2ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º0001098-63.1995.8.26.0400 – n.º de ordem 532/1995, que o Banco do Estado de São Paulo S/A move contra Luiz Antonio Tannuri e outros, foi determinada a presente, para ficar constando o **LEVANTAMENTO** da penhora registrada sob n.º14, nesta matrícula.-----

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA
7.877

FICHA
10 VERSO

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de interesse de Massa Falida.-----